

**COMARCA DE JUIZ DE FORA - MG**  
**SECRETARIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL**

**Fórum Benjamim Colucci**

**Rua Marechal Deodoro, 662/401 - Centro - Cep: 36015-900 - Tel.: 3257-5847**

**EDITAL DE CORREIÇÃO**

O Dr. Orfeu Sérgio Ferreira Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora - MG, na forma da Lei, etc.

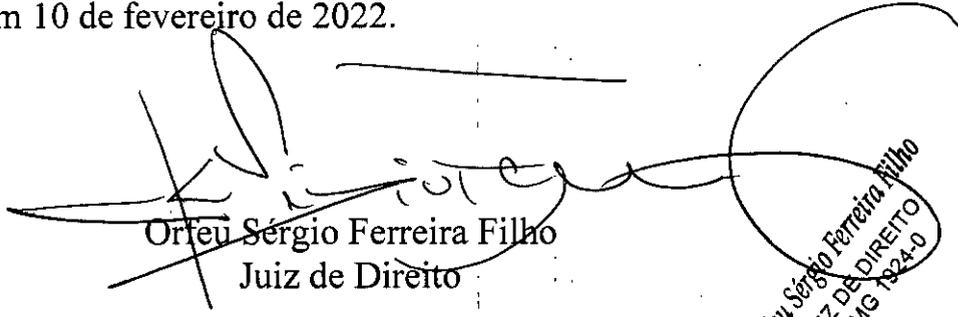
FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, de conformidade com o Art. 30, II c/c Art. 31, todos da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, foi designado o dia **11 de março de 2022, às 13:00**, para instalação da Correição Anual na 5ª Vara Cível.

Excepcionalmente, eventuais reclamações, representações e/ou sugestões relativas a execução dos serviços do Juízo e respectiva Secretaria deverão ser encaminhadas pelos interessados, por escrito, através do e-mail institucional **jfa5civ@tjmg.jus.br**.

Para secretariar os trabalhos de Correição foi designada a servidora Julia Lopes de Andrade Santos.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, expedi o presente edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2022.

  
Orfeu Sérgio Ferreira Filho  
Juiz de Direito

Orfeu Sérgio Ferreira Filho  
JUIZ DE DIREITO  
TJMG 1924-0